



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2024.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024, às dezenove horas e 20 minutos, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Farnésio Paim Pamplona, n° 61, centro, reuniram-se os membros que compõem a Câmara Municipal de Doresópolis, em sessão ordinária, convocados por via editalícia no dia 23 de fevereiro de 2024. Após um breve momento de oração o Presidente da Câmara, Sr. Geraldo Ferreira Pedrosa Junior, solicitou a secretária da mesa, n. Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que realizasse a chamada nominal dos n. Vereadores (as) para verificação de quórum regimental, estando presentes os (as) seguintes vereadores (as): Alessandra de Oliveira Leitão, Alessandro Moreira Simões, Antônio José de Moraes Filho, Déborah Das Dores Leonel Moreira, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, Leandro Alves Lopes, Ofenil Rodrigues de Oliveira e Pedro Costa Neto. Estando ausente o n. vereador Juliano Emanuel de Oliveira Costa. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus e do Povo de Doresópolis. Em seguida o senhor Presidente apresentou a ata da sessão anterior aos vereadores (as), que em votação simbólica dispensaram sua leitura. Após a dispensa, a ata foi colocada em discussão e não havendo impugnação, correção ou ressalva a ser feita, a mesma foi aprovada por 8 (oito) votos. Após aprovação da ata, o Sr. Presidente Geraldo Ferreira Pedrosa Junior solicitou a secretária da mesa, n. vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que fizesse a leitura das correspondências expedidas, recebidas e das ordens do dia, sendo as correspondências expedidas: **Ofício CMD n° 005/2024** – Solicita informações oficiais sobre os casos de dengue em nosso município, incluindo quais condutas estão sendo tomadas pelo setor competente; **Ofício CMD n° 006/2024** – Solicita que seja feita nesta casa Audiência Pública para apresentação de prestação de contas do SUS Municipal dos últimos quadrimestres; correspondências recebidas: **Ofício n° 05/2024 – Poder Executivo** – Encaminha pastas, contendo



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

a relação de empenhos do mês de setembro de 2023; **Ofício nº 08/2024 – Poder Executivo** – Encaminha pastas, contendo a relação de empenhos do mês de outubro de 2023; **Ofício nº 47/2024 – Juíza Eleitoral** – Solicita informações do número de cadeiras que compõe essa Câmara Legislativa; e como ordens do dia: **Primeira leitura e discussão do Projeto de Resolução nº 001/2024** – “Cria, disciplina e regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Legislativa na Câmara Municipal de Doresópolis e dá outras providências”; **Primeira leitura e discussão do Projeto de Resolução nº 002/2024** – “Cria o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Doresópolis – DOCD-e – como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do Poder Legislativo e dá outras providências”. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o pequeno expediente para quem tiver interesse em se manifestar sobre as ordens do dia. No pequeno expediente pediu a palavra o n. vereador Pedro Costa Neto, que foi concedida pelo Presidente. Com a palavra, o n. vereador disse “*que em relação ao projeto da ouvidoria, entende que o ouvidor não deveria ser um vereador e sim um servidor da casa; mas que considera o fato de ainda não haver servidores efetivos, o que justifica o projeto da forma que foi apresentado*”. Devolvida a palavra ao Presidente, este finalizou o pequeno expediente e abriu o grande expediente, onde os n. vereadores (as) inscritos (as) podem usar a palavra para tratarem de qualquer assunto de interesse público, conforme Art. 163, § 2º do Regimento Interno. No grande expediente, sem inscritos. Devolvida a palavra ao Presidente, este finalizou o grande expediente. Terminado o grande expediente, passou-se para a primeira matéria da ordem do dia: **Primeira leitura e discussão do Projeto de Resolução nº 001/2024** – “Cria, disciplina e regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Legislativa na Câmara Municipal de Doresópolis e dá outras providências”. Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar o projeto de resolução e esclarecer eventuais dúvidas aos membros das Comissões Permanentes e demais vereadores. Com a palavra, o Assessor Jurídico justificou a Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do **Projeto de Resolução 001/2024**,



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:
(0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

ressaltando que “a ouvidoria é um mecanismo de interação da sociedade com as instituições públicas para denúncias, solicitação de informações, elogios, dentre outros; que no caso da Câmara Municipal de Doresópolis ainda não há ouvidoria implantada; que o projeto faz parte do conjunto de legislações para a integridade pública, reivindicada pelo MP; que o projeto é completo e que todas as ocorrências deverão ser apresentadas em relatório nos prazos específicos, garantido o sigilo nos casos requeridos; que, no seu entendimento, a composição com um vereador e um servidor é a melhor opção para o caso concreto do Poder Legislativo de Doresópolis – MG”. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o debate. Após primeira leitura e amplamente debatido, o projeto ficou para deliberação nas próximas sessões. Dando continuidade à sessão, passou-se para a segunda ordem do dia, **Primeira leitura e discussão do Projeto de Resolução nº 002/2024** – “Cria o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Doresópolis – DOCD-e – como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do Poder Legislativo e dá outras providências”. Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar o projeto de resolução e esclarecer eventuais dúvidas aos membros das Comissões Permanentes e demais vereadores. Com a palavra, o Assessor Jurídico justificou a Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do **Projeto de Resolução 002/2024**, ressaltando “que o diário oficial do Poder Legislativo proporcionará maior transparência dos atos aqui realizados; que nele será publicado extrato de compras, projetos de lei, prestação de contas, edital de licitação, portarias, resoluções, etc; que no Município não há veículos de comunicação, sendo ainda mais importante sua implantação; que, ainda, as datas das publicações oficiais servirão para contagem de prazos legais, garantindo a publicidade e o contraditório”. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o debate. Após primeira leitura e amplamente debatido, o projeto ficou para deliberação nas próximas sessões. E como nenhum dos demais presentes manifestou interesse em fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, às vinte horas e quinze minutos. Para constar, eu



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

(Deborah Das

Dores Leonel Moreira), 1ª Secretária, lavrei a presente ata que, nos termos do art. 160, do Regimento Interno, ficará à disposição dos vereadores para verificação e será lida, discutida e votada na sessão seguinte.